

A Administração Pública do Município de Pratápolis, Minas Gerais, torna público nos termos da Lei 2.000/2020, que realizou a publicação da Portaria nº 2.676/2024, que “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, junto ao Portal da Transparência do Município e afixada no átrio da sede da Prefeitura Municipal no dia 22 de julho de 2024. A íntegra do texto legal poderá ser conferido através do sítio eletrônico do Portal da Transparência sob o link: http://pratapolisportaltransparencia.portalfacil.com.br/bus_va.aspx?search=portaria&f=&t=&m=1&c=

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:08279DE2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 2.677/2024**

PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 2.677/2024

A Administração Pública do Município de Pratápolis, Minas Gerais, torna público nos termos da Lei 2.000/2020, que realizou a publicação da Portaria nº 2.677/2024, que “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, junto ao Portal da Transparência do Município e afixada no átrio da sede da Prefeitura Municipal no dia 22 de julho de 2024. A íntegra do texto legal poderá ser conferido através do sítio eletrônico do Portal da Transparência sob o link: http://pratapolisportaltransparencia.portalfacil.com.br/bus_va.aspx?search=portaria&f=&t=&m=1&c=

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:B7625AB1

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS
TERMO DE APREENSÃO DE EQUINOS**

No sábado dia 16/07/2024 por volta DOIS EQUINO, sendo de Médio Porte de pelagem BRANCA pelagem de cor MARROM foram apreendidos na AV ANTONIO PIRES (CALÇADÃO DE CAMPO DE SANTANA) no município de Prudente de Moraes. Após o prazo determinado de 7 (sete) dias o animal se não reclamado será destinado conforme previsto no Decreto Municipal 2.658/2023

Publicado por:
Márcia Xavier
Código Identificador:D5C2FF71

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15.693/2024**

Portaria nº 15.693/2024, de 16 de julho de 2024.

Dispõe sobre a concessão de reclassificação para o fim da lista de classificados no cargo de Especialista Pedagógico no concurso público da Prefeitura Municipal de Rio Casca – Edital nº01/2024, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO CASCA, no uso das suas atribuições legais e; Considerando o resultado do Concurso Público, Edital nº 001/2024, homologado através do Decreto nº 1468, de 06 de junho de 2024; Considerando a nomeação e convocação anterior, levada a efeito através da Portaria nº 15.589, de 07 de junho de 2024; Considerando que a candidata Maisa Martiniano Pereira, convocada para o cargo de Especialista Pedagógica, realizou requerimento no

sentido de solicitar sua reclassificação para o final da lista de classificados, bem como o parecer jurídico favorável neste sentido; Considerando, por fim, os princípios que regem a Administração Pública, mormente os da impessoalidade, moralidade e publicidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Defiro o requerimento da candidata Maisa Martiniano Ferreira (requerimento nº 859/2024), aprovada no Concurso Público de Edital nº 001/2024 e nomeada na Portaria nº 15.589/2024, e lhe concedo a reclassificação para o final da lista dos classificados no cargo de Especialista Pedagógico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rio Casca, 16 de julho de 2024.

MARLEYDE DE PAULA MUCIDA DE MIRANDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leila Aparecida Barrozo
Código Identificador:A937A6C0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15.695/2024**

Portaria nº 15.695/2024, de 22 de julho de 2024

Dispõe sobre a nova nomeação e convocação para apresentação de documentos e posse de candidato aprovado no concurso público da Prefeitura Municipal de Rio Casca – Edital nº 01/2024 para o cargo de Motorista Nível III, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO CASCA, no uso das suas atribuições legais e;

Considerando o resultado do Concurso Público, Edital nº 001/2024, homologado através do Decreto nº 1468, de 06 de junho de 2024;

Considerando, por fim, a necessidade da continuidade dos Serviços Públicos essenciais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o candidato Whermerson Aparecido Rossi Suriani, aprovado em 14º (décimo quarto) lugar, para o cargo de Motorista Nível III, para tomar posse na data de 22 de agosto de 2024, conforme previsto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Casca, e para entrar em exercício no respectivo cargo preferencialmente em 23 de agosto de 2024.

Art. 2º O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades no local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º O candidato aprovado, quando nomeado, deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos, para efeito de posse no cargo:

- Carteira de Identidade e CPF;
- Título de Eleitor com certidão de quitação eleitoral, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- Certificado de Reservista ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Cartão ou número de Cadastramento do PIS/PASEP;
- 01 (uma) foto colorida tamanho 3x4 recente;
- Diploma, certificado ou documento de comprovação da conclusão do curso correspondente a escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração de possuir disponibilidade para desempenho das atividades essenciais do cargo em jornadas de trabalho fora do expediente normal, inclusive nos finais de semana e feriados;
- Declaração de exercício ou não de outro cargo público. Se for ocupante de outro cargo descrever os horários diários do trabalho;
- Declaração de não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal;
- Declaração de antecedentes criminais (fornecida pelo Cartório de Distribuição da sede do candidato);

Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse;
 Laudo médico favorável/Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) apto expedido pelo serviço medicinal do Município – acompanhado dos seguintes exames/documentos (conforme anexo II):
 Cartão de Vacina atualizado – Para os convocados em todos os cargos;
 Glicemia de Jejum e Eletrocardiograma com Laudo Médico - Para os convocados no cargo de Motorista Nível III;
 Anti HIV 1 / HIV 2/ Anti HBs / HBs Ag – Para os convocados nos cargos relacionados à área da saúde, ou seja, técnico de enfermagem, auxiliar em saúde bucal, dentista, enfermeiro, médico ESF, médico psiquiatra, nutricionista, psicólogo CAPS e médico Clínico Geral CAPS.
 Comprovante de residência.
 A critério do médico oficial poderão ainda ser solicitados outros exames pertinentes;
 §1º. Os modelos das declarações indicados acima serão disponibilizados na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio Casca/MG, até ocasião da posse.
 §2º: Os documentos que não forem apresentados devidamente autenticados, poderão ser autenticados mediante apresentação da via original ao setor competente.
 Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rio Casca, 22 de julho de 2024.

MARLEYDE DE PAULA MUCIDA DE MIRANDA
 Prefeita Municipal

ANEXO I

COMUNICADO OFICIAL DO MÉDICO DO TRABALHO DO MUNICÍPIO

Após análise detida dos exames médicos listados e exigidos no item 13.11, alínea “L” do Edital do Concurso Público Nº 001/2024 do Município de Rio Casca, para apresentação obrigatória no momento do exame admissional.
 Considerando ainda minha vasta experiência no âmbito da Medicina do Trabalho, bem como pelo fato de que sou o atual responsável pela realização dos exames admissionais realizados para o quadro de pessoal admitido na Prefeitura Municipal de Rio Casca.
 Considerando, por fim, o melhor interesse dos candidatos a serem convocados e da Administração, entendo por bem, retificar a lista de exames médicos exigidos anteriormente no edital do Concurso Público para realização dos exames admissionais, de modo que recomendo que sejam feitos somente os seguintes:
 Cartão de Vacina atualizado – Para os convocados em todos os cargos;
 Glicemia de Jejum e Eletrocardiograma com Laudo Médico - Para os convocados no cargo de Motorista Nível III;
 Anti HIV 1 / HIV 2/ Anti HBs / HBs Ag – Para os convocados nos cargos relacionados à área da saúde, ou seja, técnico de enfermagem, auxiliar em saúde bucal, dentista, enfermeiro, médico ESF, médico psiquiatra, nutricionista, psicólogo CAPS e médico Clínico Geral CAPS.
 Seguem abaixo, apenas para conhecimento, os exames atualmente exigidos e que considero desnecessários para aferição da capacidade laboral dos candidatos a serem convocados:
 “I) Laudo médico emitido pelo serviço médico oficial do município acompanhado dos seguintes exames: Hemograma completo, Eletrocardiograma (com laudo, carimbo e assinatura do médico), Imunofluorescência para T.A (doença de chagas), Radiografia do tórax em PA e PERFIL (com laudo, carimbo e assinatura do médico), Tipagem Sanguínea, Uranálise, Glicemia (jejum), Uréia, Creatinina, VDRL, Colpocitologia Oncótica Parasitária (Prevenção Ginecológica), EAS, PSA (para homens acima de 40 anos). A critério do médico oficial poderão ainda ser solicitados outros exames pertinentes;”
 Era o que tinha a comunicar no presente momento aos responsáveis pela convocação.

Rio Casca, 06 de junho de 2024.

DR. SILVIO GOMES
 Especialista em Medicina do Trabalho

Publicado por:
 Leila Aparecida Barrozo
 Código Identificador:D2DDD2BB

**GABINETE DO PREFEITO
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA-MG- EXTRATO DE ADITIVO 005/2024. Concorrência Pública 002/2021, Processo 148/2021. Objeto: Termo Aditivo de alteração de vigência do contrato nº 035/2022. Objeto do contrato: Contratação de empresa para execução de obras da segunda etapa de Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) da sede do município, composto pelas seguintes estruturas: interceptores, e redes coletoras e outros serviços complementares, conforme projeto e Pleito RICESOB06 aprovado, com recursos financiados pela Fundação Renova. CONTRATADO: CONSTRUTORA R FONSECA LTDA, CNPJ nº 03.497.127/0001-56. Vigência: 14/07/2024 a 31/01/2025.

Rio Casca, 14 de julho de 2024.

MARLEYDE DE PAULA MUCIDA MIRANDA –
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Leila Aparecida Barrozo
 Código Identificador:9BA378B7

**ESTADO DE MINAS GERAIS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
 EXTRATO DE ADITIVO**

Contrato n. 015/2024 – Pregão Presencial n.052/2023 - Foi firmado em 15.07.2024, o 1º termo aditivo para reequilíbrio de preços de fraldas descartáveis e roupas íntimas descartáveis.

AN COMÉRCIO DE FRALDAS E ACESSÓRIOS INFANTIS LTDA-ME
 Contratada

Publicado por:
 Fernanda Martins de Oliveira
 Código Identificador:34D0B581

**ESTADO DE MINAS GERAIS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ**

**PM SANTANA DO JACARÉ
 AVISO DE LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré/MG – Processo Licitatório 040/2024 – Pregão Presencial 022/2024 – Tipo: Menor Preço por Lote (Maior Desconto Sobre Tabela CMED PF – ANVISA Vigente) – Lei Federal 14.133/2021, Art. 176 – Objeto: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos Linha “Ético”, do Tipo Maior Desconto Tabela CMED PF – Entrega dos Envelopes: Dia 01 de agosto de 2024 às 13h00min – Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré/MG – Fone (35) 3866-1203, no horário de 13h00min as 16h00min – www.santanadojacare.mg.gov.br – licitacao@santanadojacare.mg.gov.br

Publicado por:
 Vitória Laila Ribeiro
 Código Identificador:EB6CFB5B

**PM SANTANA DO JACARÉ
 ERRATA - RETIFICAÇÃO DE EDITAL**